



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

PROJETO OLHAR BRASIL
Ministério da Saúde/ Ministério da Educação

14 de março de 2007.(Versão2)

PROJETO OLHAR BRASIL
Ministério da Saúde e Ministério da Educação

Proposta de implantação do Projeto Olhar Brasil

I – INTRODUÇÃO

São conhecidos os altos percentuais de problemas oftalmológicos que afetam a população brasileira e a desigual distribuição dos recursos humanos e financeiros para a sua abordagem. Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Dentre os esforços institucionais na tentativa de minimizar tais problemas podem ser citadas as campanhas nacionais de cirurgia de catarata e de retinopatia diabética, devolvendo a visão a um grande contingente populacional. Com base nesta experiência o Ministério da Saúde está reestruturando a forma de atenção à saúde ocular.

Alguns problemas simples, que não são considerados relevantes, podem responder por dificuldades na desejável inserção social de pessoas com problemas visuais. É o caso dos erros de refração, na maioria das vezes passíveis de solução através do uso de óculos, medida aparentemente simples, porém ainda de difícil resolução no Sistema Único de Saúde - SUS, em que a oferta de consulta é menor do que a demanda e a dificuldade de aquisição dos óculos pela população inviabiliza o tratamento adequado.

Os dados epidemiológicos disponíveis para o Brasil¹ mostram que 30% das crianças em idade escolar e 100% dos adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem em seu desempenho diário e, conseqüentemente na sua auto-estima, na sua inserção social e em sua qualidade de vida.

A estatística mundial de prevalência de miopia e astigmatismo estima que 30% dos indivíduos com menos de 40 anos de idade necessitam ou necessitarão de óculos, além de parte dos casos de hipermetropia. Após os 40 anos de idade 100% da população mundial apresenta o processo de vista cansada ou presbiopia, interferindo na visão para perto, com conseqüente piora da leitura, escrita e outras atividades que exijam boa visão a curta distância.

Os dados do Censo 2000, realizado pelo IBGE, indicam que aproximadamente 10% da população (16.644.842) têm algum problema visual.

¹ Fonte: Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO.

O SUS dispõe de 2.374 unidades de saúde que realizam consulta oftalmológica. No ano de 2005, foram realizadas 7.815.134 consultas oftalmológicas e fornecidos 91.390 óculos². O número de oftalmologistas, no Sistema Único de Saúde, totaliza 5.701 profissionais, sendo que a maior concentração de médicos oftalmologistas e de unidades de saúde está nas regiões sul e sudeste², com 57% do total de serviços; 32% nas regiões norte e nordeste e 11% na região centro-oeste. Enquanto no eixo Rio-São Paulo existe um oftalmologista para cada 10.757 habitantes, no Acre se encontra um oftalmologista para cada 378.000 habitantes.

Evidencia-se a necessidade de realização de novas ações que atendam com maior resolutividade à crescente demanda ampliando o acesso da população aos serviços de oftalmologia. Ações de grande alcance semelhantes à Campanha Olho no Olho³, realizada pelo Ministério da Educação em parceria com Ministério da Saúde e Conselho Brasileiro de Oftalmologia, que propunha a oferta de consulta oftalmológica e o fornecimento de óculos a crianças da primeira série do ensino fundamental e ao Projeto De Olho na Visão, no estado de Goiás, que selecionou clientela e realizou 45 mil consultas em idosos, devem ser incorporadas à rotina dos serviços de saúde, em integração com os serviços educacionais.

Assim a análise destes projetos resultou na identificação de pontos que se mostraram adequados e de boa resolutividade, bem como dificuldades a serem superadas, auxiliando na construção de uma nova proposta que busque superar as fragilidades identificadas e leve em conta a inclusão social por meio da assistência oftalmológica, influenciando positivamente o desempenho individual especialmente em relação ao aprendizado e ao trabalho..

Com este propósito, o Ministério da Saúde/MS e do Ministério da Educação/MEC, em atuação conjunta, apresentam neste documento o Projeto Olhar Brasil com objetivo de garantir, inicialmente à população identificada como prioritária, o direito adquirido através da Constituição Federal de ter acesso à educação e saúde, resultando no bem estar do individuo e no fortalecimento da cidadania. O ingresso dos jovens e adultos nos cursos de alfabetização pode manifestar, em razão do esforço visual requerido, distúrbios oculares, como dores de cabeça, tonturas, cansaço visual, e olhos vermelhos. Esses sintomas costumam ocorrer principalmente quando estão lendo, escrevendo, pintando ou desenhando com objetos próximos dos olhos. Problemas pré-existentes, não identificados e sem o devido tratamento médico, também comprometem o processo de ensino/aprendizagem e podem representar uma das causas do abandono da alfabetização.

² Fonte: TabWin/DATASUS - 2005 - Ministério da Saúde.

³ Campanha realizada pelo Ministério da Educação em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia em 2000.

Problemas de visão podem ser evitados ou amenizados com atendimento médico preventivo e/ou curativo, sendo, portanto, imprescindível que a população definida para o projeto tenham acesso à consulta oftalmológica e aos óculos para terem condições de um desenvolvimento sócio-educacional completo e a inclusão social. Dessa maneira ações conjuntas interministeriais, como é o caso, são importantes para interromper o fluxo crescente da demanda e ampliar o acesso da população aos serviços de oftalmologia.

Para garantir esta estratégia, o projeto prevê também o atendimento da população assistida no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-MEC.

O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-MEC, foi lançado no segundo semestre de 2003, recolocando a alfabetização de jovens e adultos como prioridade na agenda educacional do país, pretendendo assim, atender até o final desta década cerca de 16 milhões de brasileiros analfabetos, cumprindo portanto, a meta fixada pelo Plano Nacional de Educação.

Com o objetivo de aumentar a qualidade das ações e a efetividade da aprendizagem, o redesenho do Programa Brasil Alfabetizado, em 2004, ampliou o período de alfabetização de seis para oito meses.

No ano de 2005, o Programa Brasil Alfabetizado ampliou a sua cobertura geográfica em relação ao ano anterior, implementando ações de alfabetização em cerca de 4 mil municípios. A ampliação da cobertura em todo o território nacional refletiu um esforço para garantir o atendimento equitativo de todas as regiões.

1. Caracterização do Programa Brasil Alfabetizado (resumo)

- População alvo: a partir de 15 anos de idade
- Parceiros: Estados e Municípios, ONG's e Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas).
- Duração dos cursos de alfabetização: de 6 a 8 meses.
- Turmas de alfabetizandos também no campo e na periferia das grandes cidades.
- Bolsa dos alfabetizadores: piso de R\$ 120,00 mensais, acrescido de R\$ 7,00 por aluno (até o limite de 25 alunos).

Ano 2004

- 382 projetos de alfabetização
- 1.717.229 alfabetizandos
- R\$ 166,6 milhões - total recursos:

53,7% para estados e municípios (R\$ 89,6 milhões para 331 projetos)

46,3% para ONG's e Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas (R\$ 77,1 milhões para 51 projetos)

Ano 2005

- Ampliação da cobertura em cerca de 4 mil municípios num esforço para garantir o atendimento equitativo de todas as regiões.
- 590 parcerias com estados e municípios e 54 convênios com ONG's e IES, totalizando 644 projetos de alfabetização.
- 1.941.044 jovens e adultos em processo de alfabetização
- Total de recursos: R\$ 209.711.011,18

57% para estados e municípios (R\$ 120 milhões para 590 projetos)

43 % para ONG's e IES (R\$ 90 milhões para 54 projetos)

II – Objetivo

1. Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa “Brasil Alfabetizado” do MEC e população acima de 60 anos de idade;
2. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração;
3. Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS;
4. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitem de intervenções de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia;
5. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto;
6. Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência;

III – Metodologia

1. População alvo:

- a) aproximadamente 2 milhões de alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado com idade maior ou igual 15 anos residentes em cerca de 4 mil municípios em todas as regiões do Brasil;

- b) Alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série);
- c) População brasileira igual ou maior de 60 anos;
- d) Capacitar os profissionais da Atenção Básica em Saúde, professores do ensino fundamental e os alfabetizadores cadastrados pelas entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado de 2006 do MEC para triagem dos casos que devem ser encaminhados para consulta oftalmológica.

Faixas etárias:

- 15 a 39 anos (Brasil Alfabetizado): para 1 ano- 939.755--- p/3 anos _____ 2.819.265
 - 40 a 59 anos (Brasil Alfabetizado): para 1 ano- 714.817--- p/3 anos _____ 2.144.451
 - = ou maior de 60 anos (Brasil Alfabetizado) para 1 ano- 286.472--- p/3 anos ____ 859.416
 - Alunos matriculados na rede pública do ensino fundamental: _____ 22.175.472
 - População igual ou maior de 60 anos _____ 15.769.169
- Total** _____ **43.767.773**

Fonte: IBGE 2006 (população estimada para 2006); INEP/MEC 2005.

2. Período de execução: início abril 2007 até dezembro de 2009

A duração do projeto será inicialmente de 03 anos, com implantação gradual, priorizando em 2007 os municípios participantes do Projeto “Brasil Alfabetizado”.

Os Cursos de Alfabetização seguem cronograma próprio. Portanto, ao longo dos meses, podem ocorrer simultaneamente diferentes etapas do Programa em localidades diversas:

2 meses - início das capacitações (AB e MEC) – será feito um cronograma específico pelo DAB.

3 meses– início triagem (MEC) e consulta

4 meses – entrega dos óculos

3. Instituições envolvidas no Projeto: Secretarias Estaduais de Saúde/SES e Secretarias Municipais de Saúde/SMS / Secretarias Estaduais de Educação/SEE e Secretarias Municipais de Educação/SME.

4. Operacionalização e responsabilidades

Os Estados e Municípios que aderirem ao Projeto Olhar Brasil deverão providenciar os seguintes encaminhamentos:

4.1 Encaminhamento de projetos:

Deverá ser elaborado pelo Gestor Estadual e/ou Municipal de Saúde e encaminhado ao Ministério da Saúde, um projeto de atenção oftalmológica com foco na refração, contendo a capacidade instalada do Estado e ou Município e lista dos participantes, de forma a garantir a realização dos atendimentos oftalmológicos à população triada no Projeto Olhar Brasil.

4.1.1 Critérios para elaboração do projeto:

Os gestores deverão:

- a) Encaminhar uma estimativa do número de alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado e na rede pública de ensino fundamental identificada como participante do projeto, e população alvo conforme definido no subitem 1 do item III, em que serão atendidos no Projeto Olhar Brasil;
- b) Identificar os serviços de referência, com a disponibilidade de oferta para o Sistema Único de Saúde/SUS de consultas especializadas em oftalmologia, visando configurar a rede de realização dos atendimentos.
- c) Especificar os fluxos de referência no atendimento oftalmológico, estabelecidos por município ou microrregião;
- d) Todos os projetos deverão ser discutidos e pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB e aprovados pelo Conselho Estadual/Municipal de Saúde; identificando o gestor responsável pelo projeto estado ou município.

4.2 Câmara Técnica

- a. Deverá ser constituída uma Câmara Técnica (CT), formada por um coordenador indicado pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria de Estado de Educação, distribuídos nas 27 Unidades da Federação, com a seguinte competência:
 - *Coordenador:* Acompanhar, coordenar, avaliar e oferecer apoio técnico ao Estado, municípios e serviços participantes do Projeto, com o objetivo de suprir eventuais dúvidas e problemas que possam surgir durante a sua execução;

4.3 Divulgação :

A cargo do MEC e do Ministério da Saúde e a critério dos Estados e Municípios;

4.4 Capacitação:

A capacitação para a realização da triagem será de responsabilidade dos Estados, para os municípios com população menor que 100 mil habitantes, e de responsabilidade dos municípios, no caso de terem população acima de 100 mil habitantes.

- Material: Manual de orientação da triagem para os alfabetizadores e agentes comunitários de saúde (ACS/SF), cartaz, Tabela de Snellen, Oclusores, Ficha de Encaminhamento para consulta, Ficha de registro dos alfabetizados triados – a cargo do MEC;
- no caso dos alfabetizadores do programa “Brasil Alfabetizado” a capacitação em triagem da acuidade visual, por orientação do MEC, deverá ser realizada durante os encontros periódicos da Formação Continuada pelo MEC; (Será revisto pelo MEC)

4.1 Consultas:

Os gestores devem manter registro dos atendimentos realizados (triagem, consulta e fornecimento de óculos)

4.2 Serviços de oftalmologia para a execução do projeto

- a. Os gestores municipais e/ou estaduais deverão identificar os serviços públicos próprios e/ou credenciados (contratualizados/conveniados com o SUS) para execução do Projeto, a partir dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme descrito no item V deste documento;
- b. Os Serviços deverão ser capazes de prestar atenção básica ocular (aferição da pressão intra-ocular e exame de fundo de olho para detecção de glaucoma e retinopatias) e realizar exames oftalmológicos voltados especificamente para a prescrição de óculos;
- c. Na medida da necessidade e mediante solicitação dos gestores (municipais, estaduais ou federal) serão elaborados Projetos que contemplem o deslocamento de equipes oftalmológicas e de equipamento, para atender a regiões de difícil acesso, como na Amazônia, por exemplo;
- d. Poderão ser cadastrados para o projeto aqueles hospitais gerais e ou especializados, clínicas ou serviços especializados de oftalmologia (de qualquer natureza) que ofereçam serviço médico ambulatorial e assistência especializada

aos pacientes com problemas oculares, atuando nas modalidades de: prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento;

4.3 Coordenador do Projeto:

Os coordenadores serão identificados pela Secretaria Estaduais de Educação e Secretarias Estaduais de Saúde a partir de critérios estabelecidos por este Ministério, como segue:

- a. Ser profissional de Saúde ou de Educação de nível superior com experiência no desenvolvimento e acompanhamento de projetos;
- b. As Prefeituras e Secretarias Estaduais de Educação (SEDUC's) podem selecionar professores da rede de ensino para o projeto, cuja atividade é de caráter voluntária (ainda que remunerada por bolsa) e paralela ao serviço de ensino oficial, mesmo que o curso ocorra em escolas públicas;
- c. Cada estabelecimento de saúde ou de ensino participante do projeto deverá ter um responsável por organizar e monitorar o processo de triagem, além de realizar o encaminhamento dos mesmos ao serviço de referência para a consulta oftalmológica e posterior certificação da entrega dos óculos aos usuários, se for o caso.

4.3.1 Responsabilidades:

- a. Coordenação do processo de planejamento e avaliação das ações do Projeto;
- b. Seriam esses coordenadores locais os agentes responsáveis pelos dados da triagem, pelo encaminhamento da listagem de alunos a serem atendidos em consulta médica oftalmológica, em serviço previamente identificado;
- c. Coordenação das ações desenvolvidas, no âmbito do projeto, pelos serviços de saúde identificados para a triagem e referência para consulta e distribuição dos óculos;
- d. Interlocução/articulação entre as Secretarias de Saúde e de Educação local e/ou regional;

4.4 Triagem

- a. A triagem será realizada pelos alfabetizadores, professores da rede pública de ensino fundamental e/ou profissionais da Atenção Básica, por meio da verificação da acuidade visual.

4.5 Encaminhamento para atenção nos serviços especializados (Consultas Oftalmológicas)

- a. Os casos triados pelos alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, professores da rede pública de ensino e pelos profissionais da Atenção Básica, deverão ser encaminhados, conforme o fluxo estabelecido pelo gestor, ao serviço de referência em oftalmologia, habilitados no projeto.
- b. O atendimento oftalmológico deverá seguir protocolo clínico constando os seguintes procedimentos: anamnese, medida da acuidade visual, refração subjetiva dinâmica e estática em pacientes com menos de 40 anos de idade, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia e avaliação sumária da motilidade ocular, utilizando lâmpada de fenda, tonômetro de aplanção, sopro ou tonopen, greens ou caixa de lentes de prova;
- c. No caso de identificado o erro de refração, será realizada a prescrição de óculos (constando na receita especificações técnicas dos óculos – lentes e armações).
- d. Serão buscadas pelos 03 gestores do SUS, estratégias de forma a melhorar o acesso, considerando a Política Nacional de Atenção em oftalmologia, dos casos que necessitem de intervenções de média e alta complexidade em oftalmologia.

4.6 Fornecimento de Óculos

- a. O fornecimento de óculos será garantido a todos os pacientes triados pelo Projeto cuja consulta oftalmológica resultar em prescrição para o seu uso;
- b. Os gestores estaduais e municipais definirão suas estratégias para a aquisição e fornecimento dos óculos. Para apoiar no processo de aquisição o Ministério da Saúde estará disponibilizando ata de registro de preços, para dois tipos de lentes monofocal e bifocal.
- c. A distribuição dos óculos aos locais de realização da consulta (solicitante) será realizada pela SES e SMS no período acordado pelos integrantes do projeto, após solicitação à empresa vencedora do processo licitatório, **ou de acordo com a organização local;**

4.7 Acompanhamento e Avaliação

- a. Serão realizados avaliação e acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos encaminhados ao Ministério da Saúde;
- b. Será de responsabilidade da Câmara Técnica (conforme item 4.2):

- Criação de banco de dados, para registro dos resultados que serão agrupados em protocolos de análise final considerando-se visão $\geq 20/20$ como satisfatória, visão de 20/30 a 20/70 como visão intermediária e visão pior que 20/80 como ruim;
 - Acompanhamento do registro dos resultados, feito pelos gestores municipais/estaduais, no banco de dados do Programa;
- c. Acompanhamento e avaliação dos resultados pelo Ministério da Saúde, a partir do envio de Relatório semestral, pelos gestores municipais e estaduais de saúde, referentes ao nº de consultas realizadas, nº de óculos entregues e outros atendimentos realizados.

IV - ELEGIBILIDADE PARA CONSULTA

Devem ser encaminhados para consulta oftalmológica o alfabetizando (Programa Brasil Alfabetizado), o aluno matriculado no ensino público fundamental e a população idosa (acima de 60 anos), submetidos à triagem que apresentarem resultados classificados como visão intermediária ou ruim, conforme a Tabela de Snellen – Manual de Orientações do Projeto, fornecido pelo MS.

Terão prioridade no atendimento os usuários já inscritos nos serviços e que aguardam consulta ou o fornecimento de óculos, e aqueles alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado de 2006 com 15 anos de idade ou mais, bem como os alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental regular.

V – ELEGIBILIDADE DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA

Os Serviços de Oftalmologia credenciados e aptos a atender de acordo com as diretrizes do Projeto Olhar Brasil, deverão estar registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Deverão dispor de área física, recursos humanos e equipamentos para a realização dos exames oftalmológicos destinados à aferição da pressão intra-ocular e de fundo de olho, para a detecção de problemas de refração, glaucoma, retinopatias, entre outros.

Para o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa, os Serviços deverão dispor de consultório com os seguintes equipamentos:

- a) Cadeira;
- b) Coluna;
- c) Refrator;
- d) Biomicroscópio (lâmpada de fenda);

- e) Tonômetro ocular;
- f) Retinoscopio;
- g) Oftalmoscópio (direto e/ou indireto);
- h) Lensômetro;
- i) Projetor ou tabela de optotipos e de verificação do senso cromático;
- j) Ceratômetro;
- k) Régua de prisma, caixa de prova, caixa de prismas e sinoptoforo

O Serviço deverá responsabilizar-se pelo atendimento aos pacientes com indicação de uso de óculos até a finalização do processo e garantir o encaminhamento, junto as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde às unidades de referência, dos casos que necessitarem de outras intervenções.

“A implantação do Projeto não deve prejudicar a rotina de atendimento do Serviço”.

VI - ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DAS ESFERAS DE GESTÃO E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

1. Ministério da Saúde

- Elaborar Portaria e pactuar com gestores estaduais e municipais a implantação do Projeto.
- Analisar e publicar portaria com a habilitação dos estados/municípios autorizados à realização do Projeto Olhar Brasil como forma de garantir o repasse financeiro para execução do mesmo.
- Garantir os recursos financeiros destinados à cobertura das ações do setor saúde no desenvolvimento do Projeto (capacitação, custeio das consultas oftalmológicas e fornecimento de óculos);
- Produzir (impressão e distribuição) material informativo para divulgação do Projeto.
- Produzir (impressão) material para capacitação dos profissionais, para execução da triagem e das consultas;
- Disponibilizar ata de registro de preços como estratégia de apoio para aquisição dos óculos pelos Estados e Municípios habilitados para o projeto;
- Acompanhamento e avaliação do Projeto em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como Câmaras Técnica, incluindo o controle da distribuição dos óculos.
- Criação de um banco de dados para registro das informações do Projeto.
- Consolidar e analisar as informações do projeto, a partir do banco de dados do sistema;

2. Ministério da Educação

- Distribuir material de capacitação dos alfabetizadores das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado 2006 para a execução da triagem;
- Garantir recursos para compor o financiamento do Projeto;
- Disponibilizar as informações referentes à triagem e alimentar o banco de dados do projeto.
- Consolidar e analisar as informações do projeto, a partir do banco de dados do sistema;

3. Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

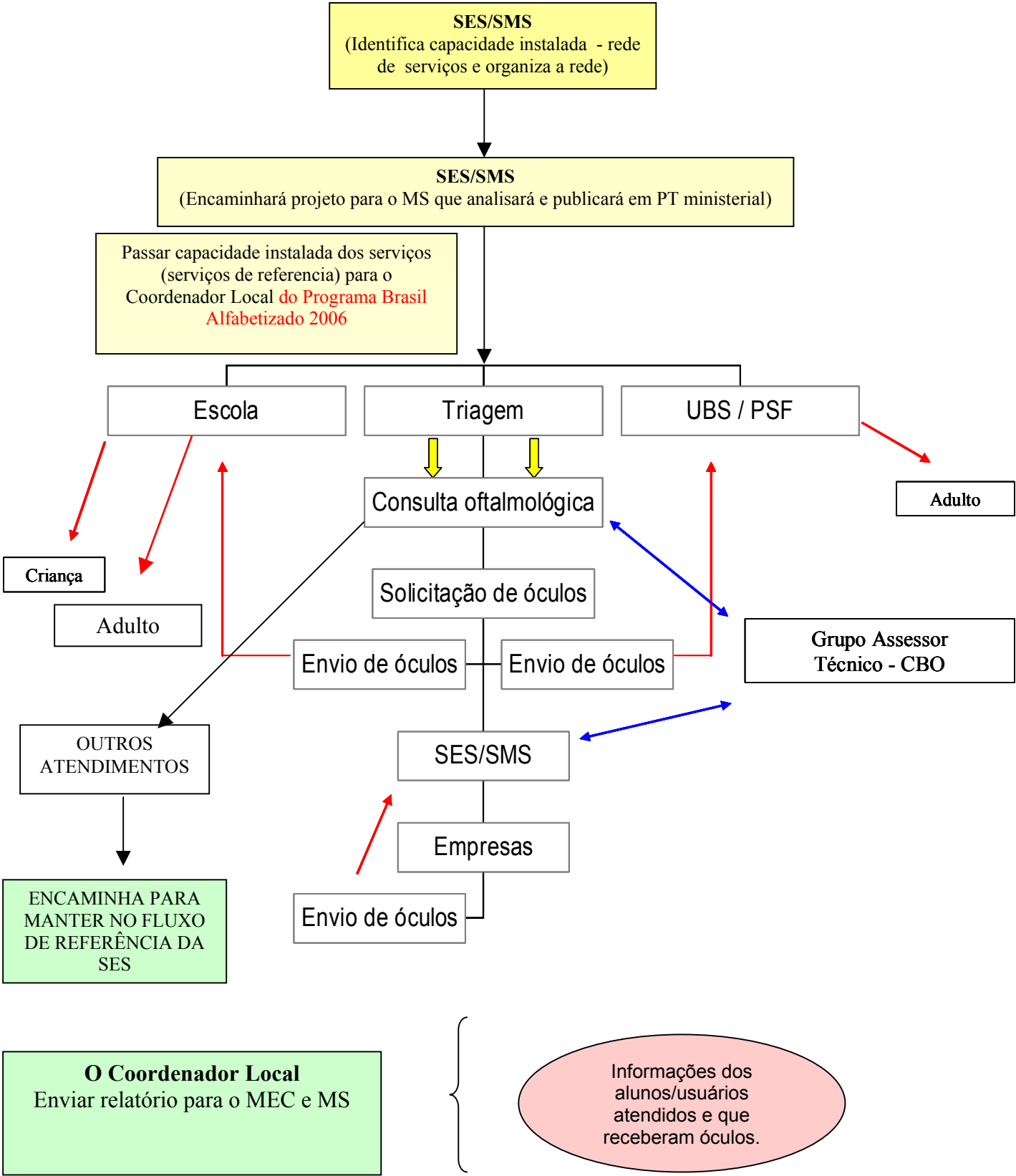
Quando da Adesão:

- Realizar triagem dos alfabetizados cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado de 2006 e na rede pública de ensino fundamental identificadas para o projeto, que devem se submeter a exames oftalmológicos;
- Elaborar projeto para execução das ações, conforme os critérios pré-estabelecidos e encaminhar ao Ministério da Saúde para análise e autorização para execução;
- Constituir a Câmara Técnica, composta por um representante da Secretaria da Saúde do Estado e do COSEMS local, um representante da Secretaria de Educação, um representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e um representante dos Serviços de Oftalmologia para gerenciar as ações do Projeto;
- Elaborar um plano de ações necessárias para a execução do Projeto;
- Identificar os serviços prováveis para a referência de atenção especializada em oftalmologia que darão a necessária retaguarda aos Serviços de Oftalmologia para outras patologias oftalmológicas identificadas;
- Garantir o encaminhamento à consulta oftalmológica, aquisição e entrega dos óculos, aos usuários triados;
- A SES e SMS deverão garantir meios para o atendimento dos casos em regiões de difícil acesso.

4. Apoio Técnico do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO

- Subsidiar o Ministério da Saúde, as Secretarias de Estado de saúde e as Secretarias de Estado de Educação com dados epidemiológicos, dados de Recursos Humanos e parâmetros para a elaboração do Projeto;
- Apoiar tecnicamente de acordo com solicitação do gestor local.

V. FLUXO DE ATENDIMENTO PARA PROJETO REFRAÇÃO



VII – FINANCIAMENTO

Para o financiamento deverá ser considerado o valor da tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais - Tabela SIA/SUS o procedimento (consulta oftalmológica com realização da tonometria e fundoscopia) para o desenvolvimento do Projeto;

O financiamento será com os recursos do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC).

VIII – IMPACTO FINANCEIRO

1. CÁLCULO DE IMPACTO

Considerando os objetivos do Programa, foi criado um cenário, por região geográfica do Brasil, para definir o impacto de sua implantação no SUS, considerando como população a ser contemplada:

- a) alunos matriculados em escolas públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série;
- b) população com idade igual ou superior a 60 anos;
- c) população cadastrada no Programa Brasil Alfabetizado em 2005 do Ministério da Educação

Observação: Para os itens “a” e “b” foi considerada a população SUS dependente e, para o item “c” - 100% da população e projetado para 3 anos.

Nesse sentido, a partir de um modelo de desfecho, aplicamos alguns critérios para fins de cálculo:

- a. Fonte de dados:
 - Parâmetros de necessidade de consulta e óculos definidos pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, estabelecidos a partir de experiências como o Programa Brasil Visão 2000;
 - Produção 2005, quantitativo e valores, do Tabwin/DATASUS – SIA;
 - Estimativa de população por região e faixa etária para 2006 do IBGE;
 - População SUS dependente estimada pela Agência Nacional de Saúde – ANS;
 - População matriculada em escolas públicas constante no censo escolar 2005 do MEC/INEP;
 - População cadastrada, por faixa etária, no Programa Brasil Alfabetizado em 2005 no MEC/INEP;
 - Identificação do quantitativo da população a ser atendida de acordo com os cenários propostos;
- b. Quantidade e valores gastos com consultas e procedimentos oftalmológicos (tonometria e fundoscopia) mais distribuição de óculos realizados em 2005 (Tabwin/DATASUS/MS);
- c. Necessidade de consultas considerando projeção para 3 anos de Projeto, de acordo com as diferentes faixas etárias propostas;
- d. Projeção total de óculos (monofocais e bifocais) necessários para 3 anos de execução do Projeto;
- e. Valoração dos óculos a partir da licitação - Ata de Registro de Preços⁴ para a aquisição dos óculos em R\$ 15,00 para monofocais e R\$ 17,05 para bifocais;

⁴ Pregão Registro Nacional de Preços – Pregão Eletrônico - Edital nº 006/2006/MS

- f. Cálculo de impacto para as diferentes Unidades da Federação e regiões do Brasil, considerando o público alvo dos diferentes cenários e os valores unitários de óculos definidos na Ata de Registro de Preços.

2. Cenário de necessidade de consultas e de óculos

Público Alvo							
Regiões	Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série (2005)	> = 60 anos (estimada para 2006)	Programa Brasil Alfabetizado (2005) ⁵				
			de 15 a 39 anos	de 40 a 59 anos	> = 60 anos	Total Brasil Alfabetizado	Total p/ 3 anos
Norte	2.928.485	811.070	81.990	56.590	21.520	160.100	480.300
Nordeste	10.580.716	4.304.300	691.345	480.621	186.296	1.358.262	4.074.786
Sudeste	4.054.738	7.320.634	102.051	94.163	39.829	236.043	708.129
Sul	2.943.246	2.474.174	31.352	45.323	20.450	97.125	291.375
CentroOeste	1.668.287	858.991	33.017	38.120	18.377	89.514	268.542
TOTAL	22.175.472	15.769.169	939.755	714.817	286.472	1.941.044	5.823.132
TOTAL p/ 3 anos	22.175.472	15.769.169	2.819.265	2.144.451	859.416	5.823.132	5.823.132

Fontes: Censo escolar 2005 MEC/INEP;IBGE.

População SUS dependente								
Regiões	Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série (2005)	> = 60 anos (estimada para 2006)	Programa Brasil Alfabetizado (2005) ^{6.1}					Total
			de 15 a 39 anos	de 40 a 59 anos	> = 60 anos	Total Brasil Alfabetizado	Total p/ 3 anos	
Norte	2.342.788	648.856	81.990	56.590	21.520	160.100	480.300	3.151.744
Nordeste	8.464.573	3.443.440	691.345	480.621	186.296	1.358.262	4.074.786	13.266.275
Sudeste	3.243.790	5.856.507	102.051	94.163	39.829	236.043	708.129	9.336.341
Sul	2.354.597	1.979.339	31.352	45.323	20.450	97.125	291.375	4.431.061
Centro-Oeste	1.334.630	687.193	33.017	38.120	18.377	89.514	268.542	2.111.336

⁵ O público alvo por faixa etária será repetido em cada ano totalizando, portanto 5.823.132 para os três anos previstos para este cenário. ^{6.1} O público alvo do Programa Brasil Alfabetizado foi considerado 100% SUS dependente.

TOTAL	17.740.378	12.615.335	939.755	714.817	286.472	1.941.044	5.823.132	32.296.757
TOTAL p/ 3 anos	17.740.378	12.615.335	2.819.265	2.144.451	859.416	5.823.132	5.823.132	36.178.845

Fonte: ANS jan/05 – população sem cobertura de Plano de Saúde

3. Consulta: aplicação do parâmetro de necessidade de consultas, por faixa etária, na população triada.

Fonte: Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO estabelecidos a partir de experiências com o Programa Brasil Visão 2000

Consulta									
Público Alvo		Parâmetro necessidade de consulta	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total	
Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino regular de 1ª a 8ª série		30%	702.836	2.539.373	973.137	706.379	400.389	5.322.111	
> = 60 anos		80%	363.360	1.928.326	3.279.645	1.108.430	384.828	7.064.589	
Programa Brasil Alfabetizado	para 1 ano	de 15 a 39 anos	50%	40.993	345.675	51.027	15.677	30.496	469.882
		de 40 a 59 anos	80%	45.273	384.495	75.330	1.721.083	30.496	571.857
		= ou > a 60 anos	80%	12.051	104.325	22.304	11.452	10.291	160.423
	Total para 1 ano			98.317	834.495	148.661	63.387	57.297	1.202.152
	para 3 anos	de 15 a 39 anos	50%	122.979	1.037.025	153.081	47.031	49.530	1.409.646
		de 40 a 59 anos	80%	135.819	1.153.485	225.990	108.774	91.488	1.715.556
		= ou > a 60 anos	80%	36.153	312.975	66.912	34.356	30.873	481.269
Total 3 anos			294.951	2.503.485	445.983	190.161	171.891	3.606.471	
Total geral dos cenários p/ 3 anos			1.361.147	6.971.184	4.698.765	2.004.970	957.108	15.993.174	

4. Óculos: aplicação do parâmetro de necessidade de uso de óculos monofocais ou bifocais, por faixa etária, na população consultada.

Óculos						
Público Alvo		População consulta	Óculos			
			Total	Monofocal	Bifocal	
Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série		5.322.114	532.211	505.600	26.611	
> = 60 anos		7.064.589	3.532.293	1.059.687	2.472.606	
Programa Brasil Alfabetizado	para 1 ano	de 15 a 39 anos	469.882	46.989	44.637	2.352
		de 40 a 59 anos	571.852	457.485	137.246	320.239
		= ou > 60 anos	160.423	80.212	24.064	56.148
		Total 1 ano	1.202.157	584.686	205.947	378.739
	para 3 anos	de 15 a 39 anos	1.409.646	140.967	133.911	7.056
		de 40 a 59 anos	1.715.556	1.372.455	411.738	960.717
		= ou > 60 anos	481.269	240.636	72.192	168.444
Total 3 anos		3.606.471	1.754.058	617.841	1.136.217	
Total geral dos cenários p/ 3 anos		15.993.174	5.818.562	2.183.128	3.635.434	

Fonte: Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO estabelecidos a partir de experiências como o Programa Brasil Visão 2000

Necessidade de óculos e consultas conforme as diferentes faixas etárias					
Público Alvo		% consulta para população triada	% óculos população consultada	Tipos de Óculos	
				Monofocais	Bifocais
Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série		30%	10%	95%	5%
> = 60 anos		80%	50%	30%	70%
Programa Brasil Alfabetizado	de 15 a 39 anos	50%	80%	30%	70%
	de 40 a 59 anos	80%	80%	30%	70%
	igual ou superior a 60 anos	80%	50%	30%	70%

Fonte: Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO estabelecidos a partir de experiências como o Programa Brasil Visão 2000

5. Impacto Finaceiro

- a) O total de consultas oftalmológicas mais a produção de procedimentos de Tonometria e Fundoscopia e fornecimento de óculos realizados em 2005 foi de **12.765.417** (doze milhões

setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete) procedimentos perfazendo um total de repasse a estados e municípios de **R\$ 78.140.993,33** (setenta e oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) – fonte: Tabwint/Datusus/Informações Ambulatoriais- SIA;

- b) Para o cálculo da necessidade de consultas oftalmológicas foi considerada a execução do Programa em 3 (três) anos, calculados conforme a necessidade da população respeitando as faixas etárias definidas, e, pelo valor estabelecido para consulta oftalmológica + procedimentos de Tonometria e Fundoscopia = R\$14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos), descrita abaixo:

Consulta				
Público Alvo		Necessidade Projeção 3 anos		
		Frequência	Valor	
Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série		5.322.114	76.053.009,06	
> = 60 anos		7.064.589	100.952.976,81	
Programa Brasil Alfabetizado	1 ano	de 15 a 39 anos	469.882	6.714.613,78
		de 40 a 59 anos	571.852	8.171.765,08
		= ou > 60 anos	160.423	2.292.444,67
		Total para 1 ano	1.202.157	17.178.823,53
	3 anos	de 15 a 39 anos p/ 3 anos	1.409.646	20.143.841,34
		de 40 a 59 anos p/ 3 anos	1.715.556	24.515.295,24
		= ou > 60 anos p/ 3 anos	481.269	6.877.334,01
		Total para 3 anos	3.606.471	51.536.470,59
Total		15.993.174	228.542.456,46	

c) Considerando então a projeção de necessidade de óculos para 3 anos de Programa, aplicamos os valores de óculos de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Óculos					
Público Alvo			Necessidade Projeção 3 anos		
			Frequência	Valor	
Alunos matriculados em Escolas Públicas no ensino fundamental regular de 1ª a 8ª série			532.211	8.037.717,55	
> = 60 anos			3.532.293	58.053.237,30	
Programa Brasil Alfabetizado	1 ano	de 15 a 39 anos	46.989	709.656,60	
		de 40 a 59 anos	457.485	7.518.764,95	
		= ou > 60 anos	80.212	1.318.283,40	
		Total para 1 ano	584.686	9.546.704,95	
	3 anos	de 15 a 39 anos p/ 3 anos	140.967	2.128.969,80	
		de 40 a 59 anos p/ 3 anos	1.372.455	22.556.294,85	
		= ou > 60 anos p/ 3 anos	240.636	3.954.850,20	
		Total para 3 anos	1.754.058	28.640.114,85	
	Total			5.818.562	94.731.069,70

d) Na tabela abaixo apresentamos o total de custo **para 3 (três) anos** de Programa, considerando o total de consultas mais tonometria mais fundoscopia mais nº de óculos necessários com as diferentes valorações definidas na Ata de Registro de Preços.

Total custo = consulta + tonometria + fundoscopia + óculos para 3 anos						
Regiões	*Público Alvo	Custo total das Consulta + tonometria + fundoscopia	Custo dos Óculos			Total Geral
			Monofocal	Bifocal	Total óculos	
Norte	3.471.944	19.450.790,63	2.564.565,00	3.751.255,75	6.315.820,75	25.766.611,38
Nordeste	15.982.799	99.618.224,50	14.291.895,00	24.693.480,90	38.985.375,90	138.603.600,40
Sudeste	9.808.427	67.145.351,85	9.948.180,00	22.224.368,10	32.172.548,10	99.317.899,95
Sul	4.625.311	28.651.021,30	4.036.470,00	7.922.418,90	11.958.888,90	40.609.910,20
Centro-Oeste	2.290.364	13.677.073,32	1.905.810,00	3.392.626,05	5.298.436,05	18.975.509,37
TOTAL	36.178.845	228.542.461,60	32.746.920,00	61.984.149,70	94.731.069,70	323.273.531,30

* Considerando a população SUS dependente.

IX- TABELA REFERENTE AO IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO PREVISTO PARA 3 ANOS DE EXECUÇÃO

Região / UF	População e Público Alvo					Total de gastos previstos com: consulta, tonometria e fundoscopia				Total de gastos previstos com aquisição de óculos (preços Ata de Registro de Preços)			
	População = ou > 60 anos	Público alvo = ou > 60 anos SUS dependente 80%	População - matrículas ensino fundamental (1ª a 8ª série) - censo 2005 MEC	Público alvo matrículas ensino fundamental (1ª a 8ª série) - censo 2005 MEC 80% SUS Dependente	Programa Brasil Alfabetizado 2005 - = e> de 15 anos (para 3 anos)	Público alvo = ou > 60 anos SUS dependente 80% (projeção para 3 anos)	Público alvo matrículas ensino regular (1ª a 8ª série) - censo 2005 MEC 80% SUS Dependente (Projeção para 3 anos)	Programa Brasil Alfabetizado 2005 - = e> de 15 anos (para 3 anos)	Total	Público alvo = ou > 60 anos SUS dependente 80% (projeção para 3 anos)	Público alvo matrículas ensino regular (1ª a 8ª série) - censo 2005 MEC 80% SUS Dependente (Projeção para 3 anos)	Programa Brasil Alfabetizado 2005 - = e> de 15 anos (para 3 anos)	Total
TOTAL	15.769.169	12.615.335	22.175.472	17.740.378	5.823.132	100.952.976,81	76.053.009,06	51.536.470,59	228.542.456,46	58.053.237,30	8.037.717,55	28.640.114,85	94.731.069,70
R. N	811.070	648.856	2.928.485	2.342.788	480.300	5.192.414,40	10.043.526,44	4.214.849,79	19.450.790,63	2.985.893,75	1.061.465,75	2.268.461,25	6.315.820,75
RO	80.232	64.186	264.766	211.813	22.407	513.639,76	908.043,76	202.560,75	1.624.244,27	295.369,00	95.976,90	120.810,30	512.156,20
AC	37.403	29.922	140.635	112.508	68.547	239.457,53	482.316,08	594.006,72	1.315.780,33	137.693,25	50.971,45	304.104,45	492.769,15
AM	160.906	128.725	595.872	476.698	107.040	1.030.108,94	2.043.598,61	943.697,31	4.017.404,86	592.366,50	215.980,75	517.016,10	1.325.363,35
RR	16.264	13.011	77.555	62.044	4.623	104.116,94	265.979,77	42.098,34	412.195,05	59.872,50	28.105,65	25.605,60	113.583,75
PA	404.586	323.669	1.475.571	1.180.457	205.860	2.590.133,95	5.060.617,73	1.783.349,13	9.434.100,81	1.489.454,95	534.840,55	913.669,80	2.937.965,30
AP	25.061	20.049	127.421	101.937	23.028	160.433,83	437.002,49	199.088,28	796.524,60	92.266,50	46.183,65	101.513,40	239.963,55
TO	86.618	69.294	246.665	197.332	48.795	554.523,45	845.968,00	450.049,26	1.850.540,71	318.871,05	89.406,80	285.741,60	694.019,45
R. NE	4.304.300	3.443.440	10.580.716	8.464.573	4.074.786	27.555.778,54	36.287.640,17	35.774.800,65	99.618.219,36	15.846.020,75	3.835.098,85	19.304.256,30	38.985.375,90
MA	440.570	352.456	1.289.436	1.031.549	461.817	2.820.488,75	4.422.254,85	4.007.830,56	11.250.574,16	1.621.938,10	467.361,35	2.069.468,85	4.158.768,30
PI	251.585	201.268	512.191	409.753	575.829	1.610.640,19	1.756.612,54	5.077.437,06	8.444.689,79	926.195,45	185.655,75	2.809.947,00	3.921.798,20
CE	723.318	578.654	805.750	644.600	847.596	4.630.617,34	2.763.400,20	7.506.236,91	14.900.254,45	2.662.847,80	292.052,35	4.174.611,15	7.129.511,30
RN	271.592	217.274	594.508	475.606	341.286	1.738.707,17	2.038.925,78	3.009.259,65	6.786.892,60	999.856,30	215.481,65	1.652.345,40	2.867.683,35
PB	365.550	292.440	667.678	534.142	477.504	2.340.216,14	2.289.872,47	4.175.966,70	8.806.055,31	1.345.746,90	242.002,05	2.243.828,10	3.831.577,05
PE	751.890	601.512	1.320.478	1.056.382	387.486	4.813.543,63	4.528.715,35	3.404.349,57	12.746.608,55	2.768.031,80	478.629,25	1.833.701,70	5.080.362,75
AL	219.047	175.238	661.382	529.106	237.621	1.402.320,57	2.268.280,28	2.040.483,39	5.711.084,24	806.416,35	239.737,70	1.000.860,30	2.047.014,35
SE	145.247	116.198	2.148.709	1.718.967	172.767	929.864,59	7.369.210,10	1.498.263,63	9.797.338,32	534.713,75	778.819,90	767.193,30	2.080.726,95
BA	1.135.501	908.401	2.580.584	2.064.467	572.880	7.269.380,16	8.850.368,60	5.054.973,18	21.174.721,94	4.180.274,30	935.358,85	2.752.300,50	7.867.933,65
R. SE	7.320.634	5.856.507	4.054.738	3.243.790	708.129	46.866.127,05	13.906.127,73	6.373.097,07	67.145.351,85	26.950.458,75	1.469.670,30	3.752.419,05	32.172.548,10
MG	1.748.529	1.398.823	159.010	127.208	220.482	11.193.942,89	545.334,98	2.031.266,34	13.770.544,21	6.437.096,45	57.631,55	1.288.005,75	7.782.733,75
ES	277.548	222.038	484.954	387.963	18.519	1.776.847,18	1.663.198,81	170.193,90	3.610.239,89	1.021.781,00	175.778,10	106.422,15	1.303.981,25
RJ	1.653.841	1.323.073	229.744	183.795	234.570	10.587.761,09	787.936,31	2.093.856,54	13.469.553,94	6.088.510,10	83.275,80	1.209.644,40	7.381.430,30
SP	3.640.716	2.912.573	3.181.030	2.544.824	234.558	23.307.575,89	10.909.657,63	2.077.780,29	36.295.013,81	13.403.071,20	1.152.984,85	1.148.346,75	15.704.402,80
R. S	2.474.174	1.979.339	2.943.246	2.354.597	291.375	15.839.464,70	10.094.155,91	2.717.400,69	28.651.021,30	9.108.539,55	1.066.793,55	1.783.555,80	11.958.888,90
PR	863.002	690.402	1.389.374	1.111.499	159.741	5.524.871,25	4.765.000,50	1.497.363,36	11.787.235,11	3.177.098,95	503.592,35	997.190,10	4.677.881,40
SC	474.462	379.570	787.843	630.274	32.688	3.037.468,11	2.701.981,78	298.889,64	6.038.339,53	1.746.711,80	285.557,25	183.930,45	2.216.199,50
RS	1.136.710	909.368	766.029	612.823	98.946	7.277.125,34	2.627.173,63	921.147,69	10.825.446,66	4.184.728,80	277.643,95	602.435,25	5.064.808,00
R. CO	858.991	687.193	1.668.287	1.334.630	268.542	5.499.192,12	5.721.558,81	2.456.322,39	13.677.073,32	3.162.324,50	604.689,10	1.531.422,45	5.298.436,05
MS	172.218	137.774	396.070	316.856	107.229	1.102.530,66	1.358.364,53	983.352,06	3.444.247,25	634.013,20	143.548,75	620.967,90	1.398.529,85
MT	159.641	127.713	279.897	223.918	44.643	1.022.006,51	959.930,75	410.437,38	2.392.374,64	587.715,60	101.458,80	257.283,90	946.458,30
GO	399.714	319.771	696.708	557.366	79.917	2.558.938,88	2.389.430,90	729.690,27	5.678.060,05	1.471.523,75	252.528,80	455.547,75	2.179.600,30
DF	127.418	101.934	295.612	236.490	36.753	815.716,07	1.013.832,63	332.842,68	2.162.391,38	469.071,95	107.152,75	197.622,90	773.847,60

X - DADOS COMPLEMENTARES⁶

1) Total de Serviços de Oftalmologia Brasil: **3.496**

2) Situação Oftalmologia no SUS

Cadastro de Profissionais				
Sigla UF	Quantidade de Registros de Especialidade Oftalmologia em Unidades para Atendimento SUS	Quantidade de Registros de Especialidade Oftalmologia em Unidades para Atendimento Não SUS	Quantidade Total de Registros de Especialidade Oftalmologia	Quantidade de Profissionais contados por CPF
AC	15	6	21	11
AL	218	18	236	99
AM	100	19	119	76
AP	12	7	19	8
BA	1000	429	1429	549
CE	511	411	922	298
DF	144	154	298	224
ES	243	394	637	207
GO	290	163	453	216
MA	200	55	255	91
MG	1342	992	2334	947
MS	146	83	229	100
MT	130	49	179	93
PA	194	25	219	108
PB	204	102	306	120
PE	624	356	980	367
PI	180	25	205	82
PR	782	597	1379	497
RJ	741	533	1274	750

⁶ Fonte: DATASUS/MS

RN	196	110	306	114
RO	59	18	77	36
RR	45	0	45	14
RS	543	417	960	474
SC	418	322	740	278
SE	132	49	181	61
SP	3365	2777	6142	2.846
TO	57	7	64	32
Total	11891	8118	20009	8.698

fonte BD CNES